CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Altera dispositivo da Resolução n. 06/2023, que 'CRIA O TROFÉU ALUNO NOTA 10 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

A Câmara Municipal da Delfim Moreira, no uso das atribuições legais e regimentais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 4º da Resolução n. 06/2023, de 25 de Setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Cada escola indicará à Câmara Municipal de Delfim Moreira, na ultima semana do mês de outubro, os nomes dos alunos avaliados a serem premiados, bem como o nome de seus pais, o telefone para contato do responsável e o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD de cada aluno."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 28 de janeiro de 2025.

_____
Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara

_____
José Carlos Rodrigues
Vice-Presidente

_____
Mateus de Carvalho Ribeiro
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Resolução n° 002/2025 que altera dispositivo da Resolução n. 06/2023, que 'CRIA O TROFÉU ALUNO NOTA 10 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O presente Projeto visa ajustar o art. 4° da Resolução n. 06/2023, alterando a para a ultima semana de outubro o prazo que todas as instituições de ensino do município, públicas e privadas, terão para enviar os nomes dos alunos avaliados a serem premiados com o troféu Aluno Nota 10.

Tal modificação se faz necessária para que a sessão solene para premiação "Aluno Nota 10" aconteça no mês de Novembro de cada ano.

Assim, ante o exposto, contamos com a aprovação do presente projeto de Resolução.

Delfim Moreira, 28 de janeiro de 2025.

_____
Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara

_____
José Carlos Rodrigues
Vice-Presidente

_____
Mateus de Carvalho Ribeiro
Secretário